

**RESOLUÇÃO Nº 004 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**(Elaboração do Orçamento para o exercício de 2015)**

A Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**, no uso de suas atribuições legais,

**\* RESOLVE**

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2015, no montante de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**

Recursos Próprios

**RS 1.600.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2015.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 24 dias do mês de Novembro de 2014.



---

**RUCHELE MARCHIORI COAN**  
Diretora Presidente da EMURJA

